



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 558/23, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

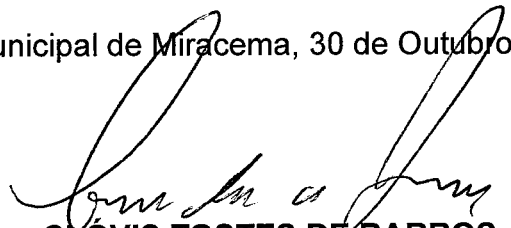
**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** o servidor municipal JOSÉ ALFREDO TORRES MERCANTE, mat. 0967-9, CREA/RJ nº 50402-D, fiscal de acompanhamento da execução e fiscalização de obra, nos termos do convênio nº 879081/2018, tendo como finalidade a Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Município de Miracema.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Outubro de 2023.

  
**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

378

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 31 / 10 / 23
Ass. _____